



**Prefeitura Municipal de São João del-Rei**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Decreto nº 9.114, de 30 de dezembro de 2020**

***“Prorroga o Decreto 8.645, de 22 de abril de 2020 e, dá outras providências”.***

CONSIDERANDO que o Governo de Minas Gerais, por meio do Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, prorrogou o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº. 47.891, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO que, permanecem graves a situação econômica e de saúde pública no território municipal, exigindo a continuidade de ações emergenciais para conter a pandemia decorrente da COVID-19, e minimizar seus efeitos sociais e nas finanças públicas do Município;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

O Prefeito Municipal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 21 de março de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo da calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto número 8.645, de 22 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 30 de dezembro de 2020

Nivaldo José de Andrade

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João del-Rei  
Secretaria Municipal de Administração

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Decreto nº 9.114, de 30/12/2020, em que “Prorroga o Decreto 8.645, de 22 de abril de 2020 e, dá outras providências”, será afixado no saguão da Prefeitura, ou no site da mesma, no período de 30/12/2020 a 28/01/21, conforme determina o Art. 96, Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 30 de dezembro de 2020

Adriana Aparecida Rodrigues

Secretária Municipal de Governo e Gabinete



Prefeitura Municipal de São João del-Rei  
Secretaria Municipal de Administração

EM